PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 09 / 02 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 007/2021

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 09 / 02 / 2021
VISTO

DECLARA LUTO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), resolve:

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Senador da República ***José Targino Maranhão;***

CONSIDERANDO a relevância dos honrosos serviços prestados ao Estado Democrático de Direito, seja como Advogado, Deputado Estadual, Deputado Federal (Constituinte), Senador da República e Governador de Estado;

CONSIDERANDO o legado de contribuição indescritível para o desenvolvimento do Estado da Paraíba e, especialmente, ao Município de Cabedelo (PB);

D E C R E T A:

LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), a partir desta data (09/02/2021), em sinal de pesar e irrestrito respeito pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Senador da República ***José Targino Maranhão***.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 09 de fevereiro de 2021.

Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
PRESIDENTE